



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 003/2020

SUGERE A REDUÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário a fim de que este tome ciência de todo o teor, tomando-se as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida a fixação dos subsídios dos membros do Poder Legislativo do Município de Gália/SP (Vereadores) para o próximo mandato, no valor máximo de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, já que a atuação parlamentar no município de Gália/SP não se justifica valor que exceda o indicado, e, além disso, estar-se-á economizando o importe superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) dos cofres públicos.

De se esclarecer que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do município de Gália/SP, é de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP a apresentação de propositura que fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura subsequente.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de março de 2020.

Ricardo G. Gutiérrez
Vereador

Nilton S. Massuda
Vereador

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
Vereador

Ao

Senhor ZACARIAS DE SOUZA PINTO

Exmo. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2609
06/03/2020 10:28:54

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br